

Número do Processo: 008/24.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE RETENÇÃO DE MACAS DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU E DE OUTRAS UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador José Fernandes que "Institui o Projeto "Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis de atendimento pré-hospitalar no município de Anápolis e dá outras providências".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 7 de Maio de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

Selaine Maria dos Santos
VEREADORA

JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

SC/LSN/2024

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 27/05/2024
Presidente